



PORTARIA Nº 05/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia servidor para o cargo de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado **CARLOS HERNANI BARBOSA GOMES**, brasileiro, solteiro, graduado em direito, nascido aos 16/11/1998, natural de São Bento do Sapucaí/SP, filho de Juliana Aparecida Barbosa Gomes e Carlos Gomes Donizeti Pinto, RG MG-20.458.300 SSP/MG, CPF 083.121.946-73, residente e domiciliado à Rua João Antônio Dias, nº 73, bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí (MG), CEP 37540-000, para o cargo de **Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)**, nível C, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. São atribuições do cargo de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG):

I - Definir as diretrizes a serem adotadas pela Câmara Municipal nos serviços de atendimento ao público, em todas as suas modalidades;

II - Supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas unidades do Centro de Apoio ao Cidadão - CAC;

III - Apoiar o Assessor de Relações Institucionais, no âmbito da Assessoria de Imprensa e Comunicação, para subsidiar a mais ampla publicidade possível em torno das atividades do CAC, de modo a facilitar o acesso da população a informações e serviços do Centro;

IV - Dirigir a Ouvidoria da Câmara Municipal, incluindo definição de diretrizes, encaminhamento e acompanhamento de manifestações de cidadãos, zelando pelo alcance dos objetivos institucionais do órgão e por boas práticas de gestão de dados pessoais;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"


VI - Elaborar relatórios periódicos a respeito do funcionamento da Ouvidoria, das unidades do CAC e dos demais serviços de atendimento ao público.

Art. 3º. O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para tomar posse do cargo na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 4º. O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de posse, para entrar em exercício.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 02 de janeiro de 2024.



Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaimg.leg.br